



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20838

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/04/2026.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIRAM-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES. A SENHORA PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS DETERMINANDO QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, ADRIANA GOMES FERNANDES, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, COSMO NASCIMENTO SILVA, FELLIPE MARQUES E SILVA, MÁRCIO MIRANDA BARBOSA, RAÍLSON DAS NEVES BARROS, RAMON BARROS ROCHA, VANDERLAM MARQUES DE ARAÚJO. POSTERIORMENTE A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR DR. RAÍLSON BARROS PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA NA OCASIÃO EM QUE FOI LIDO, LIVRO DE JOÃO, CAPÍTULO 3 VERSÍCULO 16. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. LOGO APÓS DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA, ATA APROVADA SEM RESSALVA. NESSE MOMENTO A SENHORA PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SENHOR EDSON MEDEIROS, O CONVIDOU PARA FAZER PARTE DA TRIBUNA DE HONRA E CONVIDOU O VEREADOR COSMO NASCIMENTO PARA CONDUZI-LO. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E ESCLARECEU QUE A SESSÃO ORDINÁRIA ERA EXCLUSIVAMENTE PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ- TOCANTINS EXERCÍCIO DE 2020 COM PARECER PRÉVIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS PELA REJEIÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO E CONTROLE TAMBÉM COM REJEIÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DA SENHORA SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS E OPORTUNIZOU A PALAVRA PARA SUA MANIFESTAÇÃO PELO PRAZO DE ATÉ DUAS HORAS. A SENHORA SHERLEY PATRÍCIA CUMPRIMENTOU A TODOS E TODAS, DIRIGINDO-SE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, À VEREADORA ADRIANA GOMES, AOS DEMAIS VEREADORES E AOS CIDADÃOS XAMBIOENSES QUE ACOMPANHAVAM OS TRABALHOS PRESENCIALMENTE E TAMBÉM PELA RÁDIO CRISTAL FM E PELO INSTAGRAM. ELA DESTACOU A SATISFAÇÃO DE RETORNAR À COLENDAS DE CASA DE LEIS, TRAZENDO A ALEGRIA DE QUEM CONSTRUIU PONTES DE AMIZADE E A SERENIDADE DE QUEM



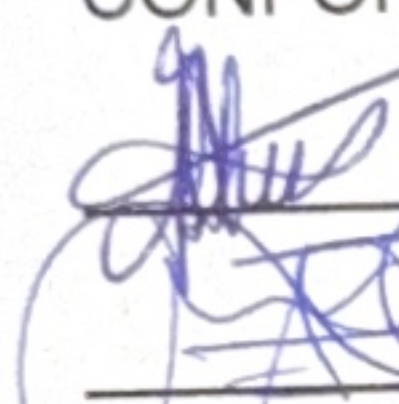
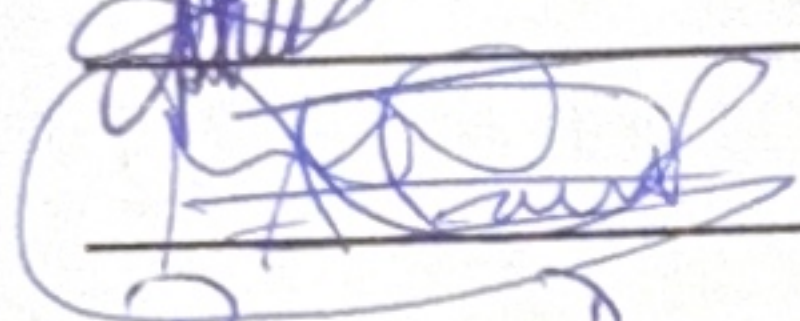
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DEDICOU OS MELHORES ESFORÇOS PARA ADMINISTRAR O MUNICÍPIO COM PROBIIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO PÚBLICO. RECORDOU QUE, DURANTE SEUS MANDATOS, ENFRENTOU DESAFIOS DIÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA E A ENTREGA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, SEMPRE PAUTANDO AS AÇÕES NA LEGALIDADE E NO DESEJO DE CUIDAR DA COMUNIDADE. O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SEGUNDO A SENHORA SHERLEY PATRÍCIA, EXIGIU DEDICAÇÃO MÁXIMA E EFICIÊNCIA DA EQUIPE GOVERNAMENTAL PARA MANTER O EQUILÍBRIO FISCAL E REALIZAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRUTURAIS, MESMO DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19. RECONHECEU O PAPEL CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, MAS OBSERVOU QUE O PARECER PRÉVIO EM DISCUSSÃO ADOTOU UM RIGOR EXCESSIVAMENTE FORMALISTA, DESCONSIDERANDO A REALIDADE FÁTICA E O RESULTADO FINANCEIRO GLOBAL DA GESTÃO. RESSALTOU QUE OS APONTAMENTOS NÃO REVELARAM DESVIO DE FINALIDADE, APROPRIAÇÃO INDEVIDA OU PREJUÍZO AO ERÁRIO, LIMITANDO-SE A QUESTÕES DE NATUREZA ESCRITURAL E CLASSIFICATÓRIA. A SENHORA SHERLEY PATRÍCIA ENFATIZOU QUE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS SÃO COMUNS NAS GESTÕES MUNICIPAIS E QUE O PRÓPRIO SISTEMA DO TRIBUNAL PRECISOU SER ATUALIZADO PARA EVITAR TAIS OCORRÊNCIAS. REAFIRMOU QUE NÃO HOUE DOLO, MÁ-FÉ OU SUBTRAÇÃO DE VALORES DOS COFRES PÚBLICOS. PARA AFASTAR QUALQUER DÚVIDA, LEMBROU QUE A CÂMARA CONTRATOU UMA ASSESSORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE, CUJO LAUDO PERICIAL CONFIRMOU O EQUILÍBRIO FINANCEIRO GLOBAL DA GESTÃO, ENCERRANDO O EXERCÍCIO COM SUPERÁVIT CONSOLIDADO DE R\$ 256.773,93. ESSE LAUDO COMPROVOU QUE O MUNICÍPIO POSSUÍA DISPONIBILIDADE DE CAIXA SUFICIENTE PARA HONRAR TODOS OS COMPROMISSOS, ESVAZIANDO POR COMPLETO A TESE DE DÉFICIT FINANCEIRO APONTADA NO PARECER PROVISÓRIO. DIANTE DISSO, PEDIU QUE PREVALEÇAM A JUSTIÇA E A RAZOABILIDADE NO JULGAMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO, SOLICITANDO AOS VEREADORES E VEREADORAS QUE ACOMPANHASSEM O ENTENDIMENTO TÉCNICO DO PERITO CONTÁBIL, CONVERTENDO AS FALHAS FORMAIS EM RESSALVAS E APROVANDO AS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2020. ENCERRANDO SUA FALA, AGRADECEU A ATENÇÃO DE TODOS, REITEROU O RESPEITO PELO PARLAMENTO E PELA POPULAÇÃO DE XAMBIOÁ E DESEJOU QUE DEUS ABENÇOASSE OS CAMINHOS E ILUMINASSE AS DECISÕES DESTA CASA DE LEIS. POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU A SENHORA SHERLEY PATRÍCIA PARA SENTAR-SE A MESA PARA DAREM CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE DAS CONTAS. EM ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO, EXERCÍCIO DE 2020, COM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS PELA REJEIÇÃO, E PARECER DA



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC) TAMBÉM REJEIÇÃO. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS VEREADORES RAMON DO SALMEIRON, DILAN DO S, ADRIANA GOMES, EUDO ARAÚJO, PASTOR MÁRCIO E PROFESSORA ANA LÚCIA. A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A DISCUSSÃO. EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO COM UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON." POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS NA CASA E DESEJOU UM BOM DIA. PARA CONSTAR, EU, RAMON DO SALMEIRON, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Adriana Gomes Fernandes
Dilane dos Santos de Araújo
Gomes Priscilla Lima
Eldo P. de Araújo
Eudo P. de Araújo